

RESOLUÇÃO Nº 1795/2022 - CONSU, de 29 de setembro de 2022.

**CRIA O LABORATÓRIO ECO-BIO-SOCIAL:
INOVAÇÃO E HUMANIDADES – EBSIH E APROVA O
SEU REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Vipro Nº 01698940/2022 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU, em sessão iniciada em 29 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **LABORATÓRIO ECO-BIO-SOCIAL: INOVAÇÃO E HUMANIDADES/EBSIH**, de natureza mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**), no Centro de Ciências da Saúde/CCS e aprovar o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE